

DECRETO N° 2.697 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

DETERMINA ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA ATIVIDADE 17 0512 0029 2,078 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, NO VALOR DE R\$ 3.500,00.

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº2.412, de 07 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar na atividade 17 0512 0029 2,078 – Manutenção da limpeza pública, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), como segue:

09	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
09 05	Departamento de Saneamento
17	Saneamento
17 0512	Saneamento Básico Urbano
17 0512 0029	Saneamento Básico Urbano e Rural
17 0512 0029 2,078	Manutenção da Limpeza Pública
17 0512 0029 2,078 3000 00 00 000	Despesas Correntes
17 0512 0029 2,078 3300 00 00 000	Outras Despesas Correntes
17 0512 0029 2,078 3390 00 00 000	Aplicações Diretas
17 0512 0029 2,078 3390 39 00 000	0001 Outros Serviços de Terceiros PJ.....
	R\$ 3.500,00
	TOTAL..... R\$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

04 0122 0025 2,071	Apoio administrativo da SMOI
3390 30 00 000	0001 Material de Consumo.....
	R\$ 3.500,00
	TOTAL..... R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,
EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ VANDERLEI KLEIN
Secretário Municipal de Administração